

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 919 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:


Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 1.000.000,00**

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	76	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA		1.000.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 700
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		100 029	CONSTRUÇÃO PASSARELA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>1.000.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 700	1.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 920 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$65.900,87 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$65.900,87 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + )**  
**65.900,87**

10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	800	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		65.900,87	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		001 960	Recursos da Outorga			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

Fontes de Recurso  
02 960

**65.900,87**

65.900,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 1

**DECRETO Nº 921, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

*Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

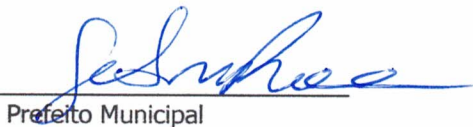
**DECRETA:**

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa, fixados pelo Decreto nº 304, de 15 de fevereiro de 2023, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 01 de JUNHO de 2023



Prefeito Municipal

**ANEXO**

LOCAL: 14 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO  
10 PODER EXECUTIVO  
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

**ACRÉSCIMOS**

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
267	04.122.0001.2131.0000 3.3.90.39.00	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			140.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 2

**DECRETO Nº 921, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

LOCAL: 14 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO  
10 PODER EXECUTIVO  
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

**REDUÇÕES**

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
264	04.122.0001.2131.0000 3.3.90.30.00	0001 MATERIAL DE CONSUMO		-140.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-140.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 922 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.413.652,55 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.413.652,55 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + ) 2.413.652,55**

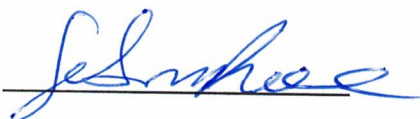
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
	809	15.451.0008.2694.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA		1.076.665,84	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		001 960	Recursos da Outorga			
10	14	01	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO			
	852	15.451.0006.2693.0000	TRÂNSITO INTELIGENTE, SEGURO E ORGANIZADO COM RESPEITO À VIDA		1.336.986,71	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		001 960	Recursos da Outorga			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>2.413.652,55</b>
Fontes de Recurso		
02 960		2.413.652,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 923 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$104.539,40 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$104.539,40 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+)**  
**104.539,40**

10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	799	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			104.539,40
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		001 960	Recursos da Outorga			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

Fontes de Recurso  
02 960

**104.539,40**

104.539,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 926 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$160.064,48 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$160.064,48 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + )**  
**160.064,48**

10	16	01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUCÍPIO DE SANTANA			
		744	13.392.0010.2139.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, CULTURAL, DESPORTO E LAZER		160.064,48
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		F.R.: 0 02 960
			001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA			
		777	04.122.0001.2011.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		-160.064,48
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		F.R. Grupo: 0 02 960
			001 960	Recursos da Outorga		

**Anulação ( - )**

**-160.064,48**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 942 , DE 07 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$85.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$85.000,00 distribuídos as seguintes dotações : **Suplementação ( + )**  
**85.000,00**

10	23	01	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE JUVENTUDE		
	895	04.122.0001.2992.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	85.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 706
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		100 001	EMENDA PARLAMENTAR/		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>85.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 706	85.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 943 , DE 13 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$107.513,06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$107.513,06 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + )**  
**107.513,06**

10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	799	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		107.513,06
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

Fontes de Recurso  
02 960

**107.513,06**

107.513,06

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 974 , DE 14 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$192.449,80 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$192.449,80 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + )**  
**192.449,80**

10	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE DESPORTO E LAZER		
	918	27.813.0010.2687.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, CULTURAL, DESPORTO E LAZER	192.449,80	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R.: 0 02 706
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>192.449,80</b>
Fontes de Recurso		
02 706		192.449,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 975 , DE 15 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$52.807,92 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$52.807,92 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + )**  
**52.807,92**

10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	799	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		2.541,88	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 960	
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		001 960	Recursos da Outorga			
10	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO			
	920	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		50.266,04	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 960	
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		001 960	Recursos da Outorga			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>52.807,92</b>
Fontes de Recurso		
02 960		52.807,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 976 , DE 15 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$180.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + )**  
**180.000,00**

10	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	919	08.244.0020.2667.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À POBREZA	180.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R.: 0 02 706
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		100 042	TRANSF. ESPECIAIS		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>180.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 706	180.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 982 , DE 15 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$10.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+)**  
**10.000,00**

10	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	578	04.122.0001.2144.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	10.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 500
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

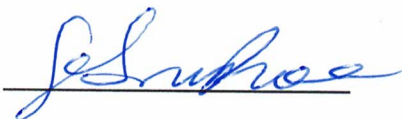
Anulação:

10	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	447	08.241.0020.2053.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À POBREZA	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 500
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

**Anulação (-)**

**-10.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1009 , DE 20 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$300.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações : **Suplementação ( + )**  
**300.000,00**

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	820	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		300.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

	<b>300.000,00</b>
Fontes de Recurso	
02 960	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 1010, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

*Transfere recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1447, de 30 de DEZEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 20 de JUNHO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 17 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 845	12.122.0015.2059	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	553.821,70
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 921	12.122.0015.2059	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	127.309,34
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES** 681.131,04

DECRETO Nº 1010, DE 20 DE JUNHO DE 2023

**REDUÇÕES**

---

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha:	851	15.451.0008.2694.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	-248.865,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	10 01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO	
Ficha:	920	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-50.266,04
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	11 01	SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO	
Ficha:	836	04.122.0001.2072.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-382.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-681.131,04

---





**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 1

**DECRETO Nº 1012, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

*Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

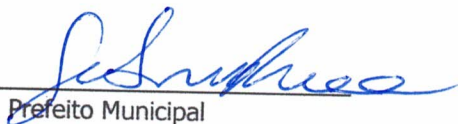
DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa, fixados pelo Decreto nº 304, de 15 de fevereiro de 2023, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 21 de JUNHO de 2023



Prefeito Municipal

**ANEXO**

LOCAL: 07 SECRETARIA MUN.ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA  
10 PODER EXECUTIVO  
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

**ACRÉSCIMOS**

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
685	04.122.0001.2011.0000 3.3.90.39.00	0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96,62
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			96,62

**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1012, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

LOCAL: 07 SECRETARIA MUN.ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA  
10 PODER EXECUTIVO  
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

**REDUÇÕES**

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
675	04.122.0001.2011.0000 3.3.90.30.00	0001 MATERIAL DE CONSUMO	-96,62
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-96,62



**DECRETO Nº 1029, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

*Transfere recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1.447, de 30 de DEZEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 22 de JUNHO de 2023

  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 534	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	86.829,00
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			86.829,00

---

DECRETO Nº 1029, DE 22 DE JUNHO DE 2023

REDUÇÕES

---

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha:	532	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-86.829,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

---

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES				-86.829,00
---------------------	--	--	--	------------

---



**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1030 , DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$300.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$300.000,00 distribuidos as seguintes dotações: **Suplementação ( + ) 300.000,00**

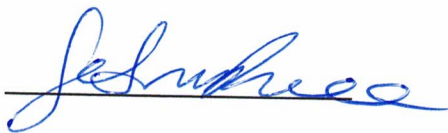
10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	756	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		300.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	F.R.: 0 02 960	
		001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>300.000,00</b>
Fontes de Recurso		
02 960		300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1032 , DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.053.797,12 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.053.797,12 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 2.053.797,12**

10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	800	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		72.605,24	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		001 960	Recursos da Outorga			
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
	746	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA		1.127.095,54	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		001 709	Receita de Outorga			
	809	15.451.0008.2694.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA		854.096,34	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		001 960	Recursos da Outorga			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

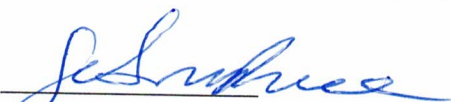
**2.053.797,12**

Fontes de Recurso

02 960

2.053.797,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 1036 , DE 23 DE JUNHO DE 2023**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 23 de JUNHO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 578	04.122.0001.2144	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	10.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 17 02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P		
Ficha: 313	12.361.0015.2070	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENS. MUNICIPAL	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			22.000,00

---

---

DECRETO Nº 1036, DE 23 DE JUNHO DE 2023

REDUÇÕES

---

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	446	08.241.0020.2053	GESTÃO DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE À POBREZA	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	17 02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P	
Ficha:	324	12.365.0015.2071	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	-12.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>-22.000,00</b>

---





**MUNICÍPIO DE SANTANA**AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1040 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447***ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$3.013.402,37 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.013.402,37 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + ) 3.013.402,37**

10	03	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	521	04.122.0001.2006.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		2.502,20	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		001 001	Recursos Proprios do Município			
	593	04.122.0001.2006.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		19.777,53	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		001 001	Recursos Proprios do Município			
10	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	444	04.122.0001.2144.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		6.446,94	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		001 001	Recursos Proprios do Município			
	914	04.122.0001.2144.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		4.437,10	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		001 001	Recursos Proprios do Município			
10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	543	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		985.447,44	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		001 001	Recursos Proprios do Município			
	559	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		67.663,76	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		001 001	Recursos Proprios do Município			



**MUNICÍPIO DE SANTANA**AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1040 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447**

10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
565	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		903.668,81		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 500		
	01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE				
	001 001	Recursos Proprios do Município				
764	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		84.150,73		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 500		
	01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE				
	001 001	Recursos Proprios do Município				
886	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		52.240,22		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 01 500		
	01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE				
	001 001	Recursos Proprios do Município				
10	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA			
536	04.122.0001.2011.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		1.679,74		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 500		
	01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE				
	001 001	Recursos Proprios do Município				
552	04.122.0001.2011.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		339.662,72		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 500		
	01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE				
	001 001	Recursos Proprios do Município				
556	04.122.0001.2011.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		52.757,82		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 500		
	01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE				
	001 001	Recursos Proprios do Município				
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
584	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		63.662,56		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 500		
	01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE				
	001 001	Recursos Proprios do Município				
650	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		57,32		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 500		
	01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE				
	001 001	Recursos Proprios do Município				



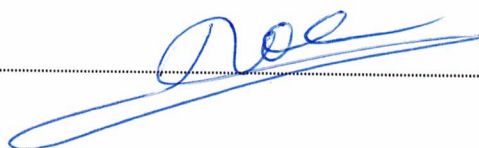
## MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 1040 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	660	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.329,60	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	765	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.385,64	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
10	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO		
	230	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	145.976,15	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	573	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	34.685,33	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	887	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	5.571,75	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	917	04.122.0001.2098.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	3.095,60	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
10	11	01	SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO		
	766	04.122.0001.2072.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	744,10	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
10	12	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	39	04.122.0001.2105.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.451,89	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



## MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 1040 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447

10	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
	497	04.122.0001.2025.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		112.247,16	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	767	04.122.0001.2025.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		357,87	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
10	16	01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUCÍPIO DE SANTANA			
	774	04.122.0001.2614.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		755,70	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
10	22	01	SECRETARIA MUNICIPAL EXT. DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
	609	04.122.0001.2991.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		4.245,41	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	610	04.122.0001.2991.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		25.294,76	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
10	23	01	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE JUVENTUDE			
	608	04.122.0001.2992.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		4.090,43	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
10	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE DESPORTO E LAZER			
	614	04.122.0001.2993.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 500	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



## MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 1040 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447

10	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE DESPORTO E LAZER			
615	04.122.0001.2993.0000	3.1.90.13.00	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	938,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 500
	001 001		RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
			Recursos Proprios do Municipio			
10	26	01	SECR. MUN.EXTRAORDINÁRIA DE POL.PÚBLICAS PARA AS MULHERES			
611	04.122.0001.2995.0000	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	29.071,67		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 500
	001 001		RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
			Recursos Proprios do Municipio			
613	04.122.0001.2995.0000	3.1.90.13.00	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	5.177,57		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 500
	001 001		RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
			Recursos Proprios do Municipio			
10	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.			
617	04.122.0001.2996.0000	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	36.392,54		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 500
	001 001		RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
			Recursos Proprios do Municipio			
618	04.122.0001.2996.0000	3.1.90.13.00	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	5.436,31		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 500
	001 001		RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
			Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
32	28.846.0003.0003.0000	3.3.90.92.00	PROMOÇÃO, DEFESA E ATO JURÍDICO DE INTERESSE COLETIVO MUNICIPAL	-1.543.402,37		
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 500
	001 004		RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
			Parc. INSS (PGM)			
467	28.846.0003.0003.0000	3.3.90.35.00	PROMOÇÃO, DEFESA E ATO JURÍDICO DE INTERESSE COLETIVO MUNICIPAL	-1.000.000,00		
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 500
	001 001		RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
			Recursos Proprios do Municipio			



**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

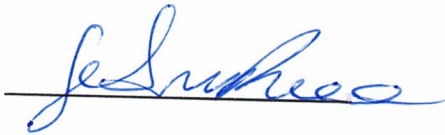
**DECRETO Nº 1040 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447**

10	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
	519	04.129.0005.2031.0000	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FAZENDÁRIO			-470.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			F.R. Grupo: 001 500
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

**Anulação (-)**

**-3.013.402,37**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

Página 1

**DECRETO Nº 1044, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

*Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa, fixados pelo Decreto nº 304, de 15 de fevereiro de 2023, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 26 de JUNHO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal**ANEXO**

LOCAL: 07 SECRETARIA MUN.ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA  
10 PODER EXECUTIVO  
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

**ACRÉSCIMOS**

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
691	04.122.0001.2011.0000 3.3.90.92.00	0001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.070,34
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			3.070,34

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1044, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

LOCAL: 07 SECRETARIA MUN.ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA  
10 PODER EXECUTIVO  
Programa: 0001 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

**REDUÇÕES**

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
684	04.122.0001.2011.0000 3.3.90.14.00	0001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		-3.070,34
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-3.070,34





**MUNICÍPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1048 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$7.578,81 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.578,81 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 7.578,81**

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	809	15.451.0008.2694.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA		7.578,81
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	F.R.:	0 02 960
		001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>7.578,81</b>
Fontes de Recurso		
02 960		7.578,81

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1057 , DE 28 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$280.869,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$280.869,00 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + )**  
**280.869,00**

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	922	15.451.0008.2694.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	280.869,00	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>280.869,00</b>
Fontes de Recurso		
02 960		280.869,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1062 , DE 29 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$63.102,82 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$63.102,82 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + )**  
**63.102,82**

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	826	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA		63.102,82
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 706
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		100 023	EMENDA INDIVIDUAIS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

Fontes de Recurso  
02 706

**63.102,82**

63.102,82

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTANA**

AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1063 , DE 29 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.551.307,34 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.551.307,34 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação ( + ) 2.551.307,34**

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	820		04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.444.191,79
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	F.R.: 0 02 960
			001 960	Recursos da Outorga	
	746		15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	107.115,55
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	F.R.: 0 02 960
			001 709	Receita de Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>2.551.307,34</b>
Fontes de Recurso		
02	960	2.551.307,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 1064, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 29 de JUNHO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 13 01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/PREVIDENCIÁRIO		
Ficha: 20	09.271.0007.2128.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha: 23	09.271.0007.2128.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha: 24	09.271.0007.2128.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			59.000,00

---

---

DECRETO Nº 1064, DE 29 DE JUNHO DE 2023

REDUÇÕES

---

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10	13	01	INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNIC.DE SANTANA/PREVIDENCIÁRIO
Ficha: 11	09.271.0007.2128.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	-59.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-59.000,00

---



**DECRETO Nº 1065, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

*Transfere recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1447, de 30 de DEZEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 29 de JUNHO de 2023

  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 17 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 295	12.122.0015.2059	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	1.546,40
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	
Ficha: 902	12.122.0015.2059	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	622,84
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>2.169,24</b>

DECRETO Nº 1065, DE 29 DE JUNHO DE 2023

**REDUÇÕES**

---

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	564	12.122.0015.2059	MODERN. DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	-2.169,24
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

---

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES				-2.169,24
---------------------	--	--	--	-----------

---





**MUNICÍPIO DE SANTANA**AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1066 , DE 29 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447***ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$6.461.905,31 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.461.905,31 distribuídos as seguintes dotações : **Suplementação ( + )**  
**6.461.905,31**

10	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P		
	307	12.361.0015.2070.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	649.018,20	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 540	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP		
	315	12.361.0015.2070.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	10.142,30	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 540	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP		
	329	12.365.0015.2093.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	91.572,26	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 540	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		210 957	FUNDEB 30%		
	350	12.361.0015.2066.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	101.958,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 540	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		220 951	FUNDEB 70%		
	351	12.361.0015.2066.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	4.088.758,66	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 540	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		220 951	FUNDEB 70%		
	354	12.361.0015.2066.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	13.421,82	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 540	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		220 951	FUNDEB 70%		
	369	12.365.0015.2083.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	1.601,60	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 540	
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		210 956	FUNDEB 70%		

**MUNICIPIO DE SANTANA**AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1066 , DE 29 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447**

10	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P			
	377	12.366.0015.2068.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	800,80		
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.:	0	01 540
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		220 952	EJA - FUNDEB 70%			
	859	12.361.0015.2070.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	367.078,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01 540
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	876	12.365.0015.2093.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	128.364,88		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	01 540
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		210 957	FUNDEB 30%			
	879	12.361.0015.2070.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	29.041,66		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01 540
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			
	882	12.365.0015.2071.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	51.264,47		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	01 540
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		210 957	FUNDEB 30%			
	884	12.361.0015.2066.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	819.619,14		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	01 540
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		220 951	FUNDEB 70%			
	890	12.365.0015.2083.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	109.263,52		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	01 540
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		210 956	FUNDEB 70%			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P			
	308	12.361.0015.2070.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	-200.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 540
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEBP			



**MUNICIPIO DE SANTANA**AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1066 , DE 29 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447**

10	17	02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P					
318	12.365.0015.2071.0000	3.1.90.11.00	01	210	957	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE FUNDEB 30%	-700.000,00	F.R. Grupo: 0 01 540
319	12.365.0015.2071.0000	3.1.90.13.00	01	210	957	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE FUNDEB 30%	-700.000,00	F.R. Grupo: 0 01 540
326	12.365.0015.2071.0000	3.3.90.49.00	01	210	957	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL AUXÍLIO TRANSPORTE RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE FUNDEB 30%	-40.000,00	F.R. Grupo: 0 01 540
330	12.365.0015.2093.0000	3.1.90.11.00	01			MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE	-100.000,00	F.R. Grupo: 0 01 540 210 957 FUNDEB 30%
331	12.365.0015.2093.0000	3.1.90.13.00	01	210	957	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE FUNDEB 30%	-100.000,00	F.R. Grupo: 0 01 540
355	12.365.0015.2067.0000	3.1.90.04.00	01	210	956	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE FUNDEB 70%	-2.441.905,31	F.R. Grupo: 0 01 540
360	12.365.0015.2071.0000	3.1.90.04.00	01	210	957	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE FUNDEB 30%	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 540
364	12.365.0015.2083.0000	3.1.90.04.00	01	210	956	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE FUNDEB 70%	-150.000,00	F.R. Grupo: 0 01 540
365	12.365.0015.2083.0000	3.1.90.11.00	01	210	956	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE FUNDEB 70%	-400.000,00	F.R. Grupo: 0 01 540



**MUNICÍPIO DE SANTANA**AV SANTANA  
23066640/0001-08

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1066 , DE 29 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1447**

10	17	02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P					
	366		12.365.0015.2083.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		-280.000,00		
			01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			F.R. Grupo:	0 01 540
			210 956	FUNDEB 70%				
	374		12.366.0015.2068.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-500.000,00		
			01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			F.R. Grupo:	0 01 540
			220 952	EJA - FUNDEB 70%				
	375		12.366.0015.2068.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		-800.000,00		
			01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			F.R. Grupo:	0 01 540
			220 952	EJA - FUNDEB 70%				

**Anulação ( - )****-6.461.905,31**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 1067, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

*Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro

de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTANA, 29 de JUNHO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA

Ficha: 162	10.302.0016.2048.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	1.544,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 214	10.302.0016.2145.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	31.346,85
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

32.890,85

DECRETO Nº 1067, DE 29 DE JUNHO DE 2023

REDUÇÕES

---

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA

Ficha: 588 10.122.0016.2108.0000 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL -32.890,85

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-32.890,85

